

matrícula
15084

ficha
01

São Paulo, 27 de janeiro de 19 77

IMÓVEL:- APARTAMENTO n. 42-A, localizado no 4º andar, do BLOCO "A", do EDIFÍCIO LUIS OTÁVIO, situado na rua Pamplona n. 265, no 17º subdistrito Bela Vista, possui a área útil de 52,32 ms2, área comum de 17,15 ms2, - área comum de garagem de 21,52 ms2, totalizando a área total de 90,99 ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,4632 %; na área comum de garagem está incluída uma vaga indeterminada na garagem do edifício.-

CONTRIBUINTE:- 009-016-0022-9 (maior área) 009-016-0448-8.

PROPRIETÁRIA:- FORMALAR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Av. Indianópolis n. 368/380, - inscrita no CGC sob n. 43.779.016/0002/57.-

REGISTRO ANTERIOR:- TRS, n. 127.019 deste Cartório.
(matrícula n. 297)

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/15084

DATA: 27/janeiro/1977

Pelo instrumento particular datado de 30 /dezembro /1976 a proprietária acima qualificada, representada por Antonio D'orfani, TRANSMITIU POR VENDA A PATRIK RAOUL ANDRÉ LAPORTE, francesa, solteiro, maior, médico, RG. nº 230.673, inscrito no CPF sob nº 063.000.220/72, domiciliado à rua Major Sertório, 693, apto. 152, nesta Capital, -

o imóvel, pelo valor de Cr\$483.025,00.

O escrevente habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/15084

DATA: 27/janeiro/1977

(continua no verso)

matrícula

15084

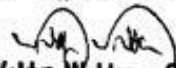
ficha

01

verso

Pelo instrumento particular datado de 30 / dezembro / 1976 os adquirentes **PATRIK RAOUL ANDRÉ LAPORTE**, -.-.-.-.-. já qualificados, DERAM EM HIPOTECA a FORMALAR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, o imóvel, para garantia da dívida de Cr\$.... 420.825,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 6.166,26, com juros à taxa nominal de 10% ao ano, vencendo-se a 1ª. prestação em 30 / 12 / 1976.

O escrevente habilitado

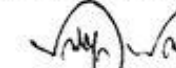

Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.03/15084

DATA: 27/janeiro/1977

Pelo instrumento particular datado de 30 / dezembro / 1976 a credora: FORMALAR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro n. 31, inscrita no CGC sob n. 62.808.977/001, representada por João Celso Bachin e Geraldo Flávio Prado Bastos, todos os seus direitos creditórios decorrentes do R/02, pelo valor de Cr\$ 420.825,00, pagável pelos devedores, na forma referida do R/02.

O escrevente habilitado


Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.04/15084

DATA: 27/janeiro/1977

Nos termos do Decreto Lei 70, de 21/11/1966 e RD 21/75 do BNH, e de acordo com o instrumento particular datado de 30 / 12 / 1976, foi emitida a cédula hipotecária número CD-1.125/76, série "A", do valor de Cr\$ 420.825,00,
(continua ficha 02)

continuação

15084

ficha

02

São Paulo, de

de 19

tendo como emitente e favorecida a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedores os adquirentes, todos já qualificados.-

O escrevente habilitado


Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.05/15.084

DATA: 28/Janeiro/1.981.

Consta o casamento de PATRIK RAOUL ANDRE LAPORTE, realizado em data de 03 de Setembro de 1.977, pelo regime da comunhão de bens, com ELZA MARIA FERNANDES DIAS, a qual passou a assinar-se ELZA MARIA DIAS LAPORTE, conforme prova a certidão de casamento expedida em 03 de Setembro de 1.977, pelo 19º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital-Perdizes, nos termos do requerimento datado de 21 de janeiro de 1.981.

Márcus A. A. Púlito
Escrevente Habilitado


José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

AV.06/15.084

DATA: 06/março/1981

Cancelada a Av. 04, referente a cédula hipotecária número CD-1.125/76, série "A", em virtude da alienação do imóvel e subrogação da dívida em favor de ARMANDO SALUM ABDALLA, nos termos do instrumento particular datado de 30 de janeiro de 1981, autorizado pela ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Márcus A. A. Púlito
Escrevente Habilitado


Waldyr Walder - Oficial Maior

R.07/15.084

DATA: 06/março/1981

Pelo instrumento particular datado de 30 de janeiro de 1981, os proprietários. PATRIK RAOUL ANDRÉ LAPORTE e sua mulher ELZA MARIA DIAS LAPORTE, brasileiros, médicos, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da -
(continua no verso)

matrícula

15.084

ficha

02

verso

lei 6.515/77, RG nºs. 10.116.011-SP e 5.276.105-SP., respectivamente, inscritos no CPF sob nº 063.000.220-72, domiciliados nesta Capital, à rua Pamplona, 265, aptº 42-A, transmitiram por venda a ARMANDO SALUM ABDALLA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 2.302.791-SP., CPF n. 031.043.978-72, domiciliado à rua Siqueira Bueno, 1270, - nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$1.527.162,38.

Márcus A. A. Púllos
Escrevente Habilitado

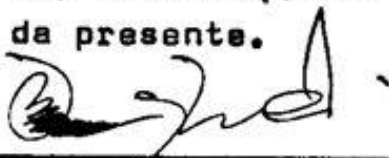

Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.08/15.084

Data:-06/março/1981

Pelo instrumento particular datado de 30 de janeiro de - 1.981, ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro, 31, CGC. 62.808.977/0001-97, na qualidade de credora hipotecária de PATRIK RAOUL ANDRÉ LAPORTE e sua mulher ELZA MARIA DIAS LAPORTE, já qualificados, segundo o R-02, concordou com a venda feita do imóvel, em favor de ARMANDO SALUM ABDALLA, solteiro, maior, também já qualificado, e aceitou a responsabilidade pelo mesmo assumida para o pagamento da dívida no valor de Cr. \$1.327.162,38, pagável através de 131 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10% ao ano e à taxa efetiva - de 10,472% ao ano, sendo de Cr\$21.110,03 o valor total da primeira prestação, que se vencerá em 28 de fevereiro de 1981. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas do título objeto do R-02, salvo naquilo que foi modificado pelo título objeto da presente.

Márcus A. A. Púllos
Escrevente Habilitado


Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.09/15.084

Data:- 24/julho/1987.

continua na ficha 03

matrícula
15.084

ficha
03

São Paulo,

de

de 1987

CANCELADO o R. 02, bem como as Avs, 03 e 08, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, de acordo com o instrumento particular datado de 05 de junho de 1987, autorizado pela credora, ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Merleudo F. de Assis
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.10/15.084

Data:- 26/agosto/1987

Consta o casamento de ARMANDO SALUM ABDALLA com ROSANA JOSEFINA ATTIVO, realizado em data de 26 de junho de 1987, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar-se ROSANA JOSEFINA ATTIVO SALUM ABDALLA; conforme prova a Certidão de Casamento, expedida em 26 de junho de 1987, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º subdistrito do Jardim Paulista, desta Capital; cujo pacto antenupcial, encontra-se registrado sob o nº 3.635, no 2º Registro de Imóveis, desta Capital; nos termos da escritura datada de 06 de agosto de 1987, de notas do 7º Cartório desta Capital, livro 4528, fls. 177.-

José Carlos Milanesi de Castro
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.11/15.084

Data:- 26/agosto/1987

Pela escritura datada de 06 de agosto de 1987, de notas do 7º Cartório desta Capital, livro 4528, fls. 177, ARMANDO SALUM ABDALLA., RG. 2.302.791-SSP/SP, CIC. 031.043.978-72, e sua mulher, ROSANA JOSEFINA ATTIVO SALUM ABDALLA., RG. nº 7.116.003-SSP/SP., CIC. 011.313.068-64, brasileiros, ele do comércio, ela assessora financeira, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos
(continua no verso)

matrícula


15.084


ficha

03

verso

do pacto antenupcial, registrado sob o nº 3.635, no 2º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital, domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Gabriel dos Santos, 695, aptº. n.161, Higienópolis, transmitiram por venda a SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à rua Visconde de Parnaíba, 793, 3º andar, Conjunto 05, CGC/MF. 53.432.290/0001-99, o imóvel, pelo valor de Cz\$500.000,00 -


José Groppe Rodrigues
Escritor Habilitado


JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.12/15.084

DATA:-02/MAIO/1.995.

Pela escritura datada de 07 de abril de 1.995, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro 1786, fls.132, SALUM ABDALLA - CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede - nesta Capital à Avenida Paulista, nº.1439, conj.61, 6º andar, Bela Vista, inscrita no CGC/MF. sob nº. 53.432.290/0001-09, - deu em hipoteca ao EXCEL BANCO S/A., com sede nesta Capital, à Rua Augusta, nº.1638/42, inscrito no CGC/MF. sob o número - 33.870.163/0001-84, o imóvel desta matrícula, bem como todas as benfeitorias e acessões, presentes e futuras, para garantia da dívida decorrente do Contrato de Mútuo Para Repasse de Empréstimo Externo, no valor de US\$3,243.847.87 dólares norte americanos, correspondente na data do título à R\$2.900.000,00, Contrato nº.63/32-F, com vencimento aos 19 dias do mês de setembro de 1.997, contrato esse firmado na data do título, por instrumento particular entre a CINTRA COMÉRCIO DE METAIS LTDA. e o credor Excel Banco S.A., e demais cláusulas e condições - constantes do título. Fazem parte da presente garantia, outros-

(continua na ficha 04)

matrícula
15.084

ficha
04

São Paulo, de

de 1995

imóveis descritos no título.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.13/

DATA:-27/MARÇO/1.996.

Pela Cédula de Crédito Industrial nº 95/00001 emitida em 27 de dezembro de 1.995, em São Paulo/SP., por Cintra Com. de Metais Ltda., com sede na Rua Visconde Parnaíba, nº 797, Brás/SP., CGC/MF. nº 62.643.044/0001-97, registrada sob o nº 5.466, no Livro Três-Registro Auxiliar, no 3º Registro de Imóveis - desta Capital, SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CGC/MF. nº 53.432.290/0001-09, com sede na Avenida Paulista, nº 1.439, conjunto 61, 6º andar, Bela Vista nesta Capital, deu em hipoteca à EXCEL BANCO S/A., com sede na Rua Augusta, nº 1638/42, nesta Capital, CGC/MF. número - 33.870.163/0001-84, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$3.970.049,83, com vencimento em 24 de junho de 1.996. Fazem parte da presente outros imóveis descritos no título.

Márcus A. A. Póto
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.14/

Data: 11/MAIO/1998

CONSTA que EXCEL BANCO S/A. passou a denominar-se **BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de abril de 1996, registrada sob o nº 96035046, na Junta Comercial do Estado da Bahia, nos termos do instrumento particular datado de 30 de abril de 1997.

continua no verso

matrícula
15.084

ficha
04
verso

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.15/

Data: 11/MAIO/1998

Cancelados os R.12 e 13 referentes às hipotecas do imóvel desta matrícula em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A.**, com sede na Rua Miguel Calmon nº 285, Bairro do Comércio, Salvador-BA, nos termos do instrumento particular datado de 30 de abril de 1.997.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.16/

Data: 18/AGOSTO/1998

Pela escritura datada de 29 de maio de 1998, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 1541, fls. 155, **SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Rodrigo Silva, 70, conjunto 43 - Liberdade, CGC/MF. nº 53.432.290/0001-09, deu em hipoteca ao **BANCO SOFISA S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 509, CGC/MF. nº 60.889.128/0001-80, o imóvel desta matrícula para garantia do cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo, firmado em 28 de maio de 1998, entre o credor e a devedora **CARAI METAIS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Visconde de Parnaíba, 797 - Brás, CGC/MF. nº 52.710.258/0001-85, com os seguintes característicos: Limite Concedido – R\$110.000,00; Prazo – 180 dias; Vencimento – 24 de novembro de 1998; Taxa – 2,0% ao mês; Correção Monetária – TBF (Taxa Básica Financeira); Forma de Pagamento – Principal – No vencimento, em 24 de novembro de 1998; Encargos – Mensalmente no 1º dia útil do mês subsequente e

continua na ficha 05

matrícula
15.084ficha
05

São Paulo, de

de 1998

no vencimento do contrato; e demais condições constantes do título. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da hipotecante, motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal.

Marcus A. A. Pálido
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.17/

Data: 11/MAIO/2000

CANCELADO o R.16 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO SOFISA S/A.**, com sede nesta Capital, na Alameda Santos nº 1496, Jardim Paulista, CNPJ nº 60.889.128/0001-80, nos termos da escritura datada de 04 de abril de 2000, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 1685, fls. 043.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.18/

Data: 11/MAIO/2000

Pela escritura datada de 04 de abril de 2000, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 1685, fls. 043, **SALUM ABDALLA, CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Visconde de Parnaíba nº 793, conjunto 3, 2º andar – Brás, CNPJ nº 53.432.290/0001-09, deu em hipoteca ao **BANCO SOFISA S/A.**, com sede nesta Capital, na Alameda Santos nº 1496, Jardim Paulista, CNPJ nº 60.889.128/0001-80, o imóvel desta matrícula para garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo em Conta Corrente, nº 722/0066232, firmado na data do título, entre o credor e a devedora **CARAI METAIS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Visconde de Parnaíba nº 797, Brás, CGC/MF nº 52.710.258/0001-85, com os seguintes característicos: Limite Concedido – R\$70.000,00; Prazo – 360 dias; Vencimento – 30 de março de 2001; Taxa – 2,15% ao mês; Correção Monetária – CDI; e demais condições constantes do título.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

matricula

15.084

ficha

05

verso

Av.19/

Data: 07/MAIO/2001

Pelo instrumento particular datado de 29 de março de 2001, de um lado, como credor, **BANCO SOFISA S/A.**, CNPJ nº 60.889.128/0001-80, com sede na Alameda Santos nº 1496, nesta Capital; de outro lado, como devedora, **CARAÍ METAIS LTDA.**, CNPJ nº 52.710.258/0001-85, com sede na Rua Visconde de Parnaíba nº 1110, Brás, nesta Capital; e, de outro lado, como interveniente garantidora e hipotecante **SALUM ABDALLA, CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede nesta Capital, CNPJ nº 53.432.290/0001-09, aditam a escritura datada de 04 de abril de 2000, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 1685, fls. 043, registrada sob o nº 18, referente ao Contrato de Abertura de Crédito Rotativo em Conta Corrente nº 722/0066232, firmado em 04 de abril de 2000, para ficar constando a prorrogação do prazo do contrato, com a conseqüente prorrogação da disponibilização do limite estabelecido no citado contrato, pelo prazo de 361 dias, passando o seu vencimento para a data de 25 de março de 2002, ficando expressamente ratificadas e prorrogadas todas as garantias oferecidas pelo contrato, bem como todas as cláusulas e condições que não dispunham em contrário.


Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado


Carla Sottano C. Santos
Oficial Substituto

R.20/

Data: 23/JUNHO/2004

De Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1167/2004, expedido em 07 de maio de 2004, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT, subscrito pelo Chefe da DERAT-SPO/DICAT, Reynaldo Hoki, foi determinado o registro do Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome de **SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 53.432.290/0001-09, com sede na Rua Visconde de Parnaíba nº 793, 2º andar, conjunto nº 03, nesta Capital,

continua na ficha 06

matrícula

15.084

ficha

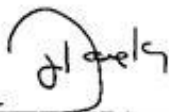
06

São Paulo, de

de

conforme consta do referido Ofício, tudo nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.21/

Data: 28/JANEIRO/2011

PROT. 429.371

Ficam cancelados o **R.18** e a **Av.19**, referentes à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO SOFISA S/A.**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 15 de outubro de 2002.

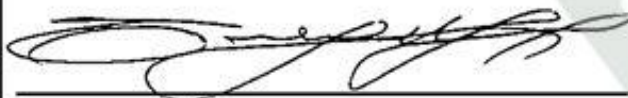


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.22/

Data: 22/JUNHO/2016

Fica cancelado o **R.20**, referente ao **arrolamento de bens e direitos** do imóvel desta matrícula, processo administrativo nº 10880.002016/2004-84, nos termos do ofício nº 144/2016, expedido em 09 de março de 2016, pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Protocolo nº 519.831 de 17/06/2016.

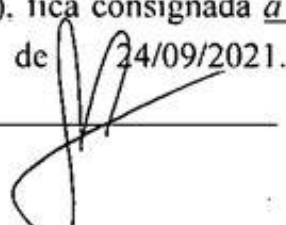


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.23/

Data: 01/OUTUBRO/2021

Por Ofício expedido em 14 de setembro de 2021, pela 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, nos autos da ação de Falência, processo nº 0743536-90.1995.8.26.0100, em que são partes: **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.** (requerente) e **CINTRA METAIS TUBOS E CONEXÕES LTDA.** e **Outros** (requeridos), fica consignada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 610.137 de 24/09/2021. Selo Digital: 1134983E1000000052134821X.


Ivan Jacopetti do Lago, registrador.